



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
CONTROLADORIA

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 METROBUS/CONTROL-19678

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 02.392.459-/0001-03, neste ato representada pelo seu Coordenador Contábil o Sr. VALDIVINO CORREIA DA SILVA – **Declara** para fins de comprovação que a empresa não possui imóvel locado até a presente data.

Período: 01.08.2023 até 31.12.2023

O referido é verdade e dou fé.

COORDENAÇÃO CONTÁBIL DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

VALDIVINO CORREIA DA SILVA
Coordenador contábil



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CORREIA DA SILVA, Coordenador (a)**, em 16/02/2024, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56657534** e o código CRC **9A72FD39**.



Referência: Processo nº 202400053000039



SEI 56657534